

ANEXO I - Edital nº 15/2020 DOCENTE TEMPORÁRIO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº. _____, docente temporário do IFMG *Campus* Santa Luzia declaro para os devidos fins estar ciente de que poderei atuar como Coordenador do projeto intitulado _____, relacionado ao Edital nº 15/2020, cuja duração será de _____ meses, com conclusão prevista para _____ (MÊS/ANO).

Declaro, ainda, que o meu contrato de trabalho junto ao IFMG possui vigência até MÊS/ANO. Estou ciente de que, na condição de Coordenador do projeto acima relacionado, devo cumprir os requisitos constantes no Edital nº 15/2020, inclusive os relativos à apresentação dos resultados do projeto.

Aproveito para formalizar a indicação do servidor efetivo do IFMG *Campus* Santa Luzia, Matrícula SIAPE nº. _____, como subcoordenador do projeto, que assumirá a coordenação do mesmo em caso de interrupção do meu vínculo de trabalho antes da data prevista e que assina este termo declarando ciência de seu conteúdo.

Por ser verdade, firmo a presente, assumindo total responsabilidade.

_____, _____ de _____ de 2020

Nome Completo do Docente Temporário

Ciente: Nome Completo do Subcoordenador do Projeto
(Servidor efetivo do IFMG *Campus* Santa Luzia)

**ANEXO II - Edital nº 15/2020
PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE**

PLANO DE TRABALHO*

TÍTULO DO PROJETO:

PROGRAMA A QUE O PLANO ESTÁ ENVOLVIDO: PIBIC/PIBEX PIBITI PIBITEC/PIBEX-TEC PIBIC JR/PIBEX JR VOLUNTÁRIO

Cronograma de execução

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS									
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
01											
02											
03											
04											
05											
06											
07											
08											
09											
10											
11											
12											

*Preencher um plano de trabalho para cada bolsista e/ou voluntário.

OBS.: Marque com um X nas células para preencher o Cronograma. As atividades a serem desenvolvidas devem corresponder à descrição feita na aba 'Metas' da plataforma SUAP (conforme descrito do item 5.3.12 do Edital).

ANEXO III - Edital nº 15/2020

TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o *Campus* Santa Luzia do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por _____ (nome do dirigente), doravante denominado XX (cargo), da _____ (unidade) e, de outro, o senhor(a) _____, CPF nº _____, RG nº _____, expedido por _____, Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado à _____, na Cidade de _____, Estado de _____, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG _____ desempenhará a partir desta data e até a data _____, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - (Plano de Trabalho - Especificar detalhadamente os serviços voluntários que serão prestados, envolvendo a indicação de seu OBJETO e CONDIÇÕES (de acordo com a resolução) que nortearão o cumprimento do mesmo, devendo sempre apontar atividades específicas e ser aprovado de acordo com a resolução).

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

Por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO, assinado em duas (2) vias de igual teor e na presença de duas (2) testemunhas.

local e data

Dirigente

Voluntário IFMG
RG, CPF

Testemunha 1
RG, CPF

Testemunha 2
RG, CPF

ANEXO IV - Edital nº 15/2020**MODALIDADES DE BOLSA, REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA
E VALORES MENSAIS DAS BOLSAS**

MODALIDADE DE BOLSA	REQUISITO PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA	C.H. Semanal	VALOR Mensal
PIBIC-Jr / PIBEX-Jr	O estudante deverá estar regularmente matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão.	8h	R\$200,00*
PIBITec / PIBEX-Tec	O estudante deverá estar regularmente matriculado em curso técnico na modalidade subsequente. Não possuir bolsa de pesquisa ou de extensão.	8h	R\$200,00**
PIBIC / PIBEX	O estudante deverá estar regularmente matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) do curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão.	12h	R\$400,00
PIBITI	O estudante deverá estar regularmente matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) de curso superior. Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão.	12h	R\$400,00

* O valor de referência da bolsa PIBIC-Jr/PIBEX-Jr paga pelas agências de Fomento FAPEMIG ou CNPq é de R\$100,00. A diferença entre o valor pago pela agência de fomento e o valor da tabela acima deverá ser complementado pelo IFMG.

** Modalidade de bolsa implementada pelo IFMG com pagamento com recursos internos.

ANEXO V - Edital nº 15/2020
DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE ESTUDANTES
SOB ORIENTAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº. _____, servidor do *Campus* deste Instituto, declaro para os devidos fins estar ciente de que o número de estudantes (bolsistas e/ou voluntários) solicitado em meu projeto relacionado ao Edital nº 15/2020, somados com o número de bolsistas que possuo, com recurso do *campus*, e voluntários sob minha orientação não ultrapassa o quantitativo total de 8 (oito) estudantes.

Por ser verdade, firmo a presente, assumindo total responsabilidade.

_____, _____ de _____ de 2020

Nome Completo
Matrícula / SIAPE

ANEXO VI - Edital nº 15/2020

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

Crériterios	Nota Máxima
O projeto possui relevância científica e utiliza-se das referências mais importantes no campo de estudo?	10
O problema em torno do qual se baseia o projeto é apresentado com clareza e envolve ações de inovação e empreendedorismo aplicadas em benefício da comunidade do município de Santa Luzia e seu entorno?	15
A metodologia proposta é apropriada para cumprir os objetivos geral e específicos?	10
O plano de metas e o cronograma do projeto são adequados e coerentes, indicando viabilidade de execução?	10
Os resultados esperados para o projeto têm aplicação prática de curto e/ou médio prazo e são descritos como produtos, serviços ou processos claramente identificáveis (produção bibliográfica, patentes, registro de <i>softwares</i> , experimentos etc.)?	15
O projeto origina-se de demandas de empresas públicas ou privadas, entidades governamentais (municipais, estaduais ou federais), terceiro setor ou outras organizações da sociedade?	10
O projeto representa uma contribuição significativa do <i>campus</i> , seja de caráter social, econômico, ambiental, cultural, esportivo, científico e/ou tecnológico, para o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Regionais?	20
O projeto possibilita incremento das competências e habilidades dos estudantes no âmbito da iniciação à pesquisa, à extensão, à inovação ou ao desenvolvimento tecnológico e na formação profissional?	10
Total de pontos	100

ANEXO VII - Edital nº 15/2020

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*.

ITEM	VALOR
Formação Acadêmica	Máximo 30
Título de Doutor*	30
Título de Mestre*	20
Certificado de Especialista*	10
Experiência em Pesquisa, Extensão ou Inovação	Máximo 40
Orientação de tese de doutorado	5,00 / orientação
Orientação de dissertação de mestrado	2,50 / orientação
Orientação de monografia final do curso de graduação ou <i>Lato Sensu</i>	1,00 /monografia
Orientação concluída de outra natureza, como: TCC de curso técnico e prática profissional	0,50 /orientação
Orientação de bolsista de iniciação científica na instituição	1,00 /orientação
Projetos de Pesquisa, Extensão ou Inovação concluídos na Instituição sob sua coordenação	4,00 / orientação
Projetos de Pesquisa, Extensão ou Inovação concluídos na Instituição como membro	2,00 / projeto
Participação em banca examinadora de TCC ou de defesa de monografia de especialização <i>Lato Sensu</i>	0,25 /banca
Participação em banca examinadora de defesa de Mestrado	0,75 /banca
Participação em banca examinadora de defesa de Doutorado	1,50 /banca
Participação em bancas de comissões julgadoras	0,50 /banca
Produção Técnica e Científica e Participação em Eventos	Máximo 30
Publicação de livro com ISBN	4,00 /livro
Publicação de capítulo de livro com ISBN	1,00 /capítulo
Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2)	5,00/publicação
Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2)	2,50/publicação
Publicação em revistas e periódicos (Qualis entre B3 e B5)	1,50/publicação
Publicação em revistas e periódicos (Qualis C)	1,00/publicação
Participação como conferencista	0,30/participação
Trabalhos completo publicado em anais internacionais	1,00/trabalho
Trabalhos completo publicado em anais nacionais	0,50/trabalho
Trabalhos publicado em anais de eventos regionais, locais ou não informados	0,30/trabalho
Produção de trabalhos técnicos	1,00/trabalho
Registro de Propriedade Industrial no INPI	5,00/registro
Membro de corpo editorial de periódicos	2,50/periódico
Revisor de periódicos	2,00/periódico
Premiações	0,50/prêmio

* Será pontuado apenas uma vez, para o maior título.